

EDITAL Nº. 1/2024 - RETIFICADO – CONSELHO FURG-SAP

Eleição membros do Conselho FURG-SAP –

ATUALIZADO O CRONOGRAMA (ANEXO 1)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada no dia 9 de julho do corrente ano, conforme predispõe o art. 45 do Regimento Interno do Conselho do Campus FURG-SAP, torna público o processo de eleição para representação docente, técnico em educação e discente visando o preenchimento das vagas em aberto de membros para compor o referido Conselho.

1. DAS VAGAS

O presente Edital visa preencher os seguintes assentos vagos no Conselho FURG-SAP, conforme estabelece o seu Regimento Interno:

- 5 representantes docentes (titulares e suplentes)
- 3 representantes técnicos em educação (titulares e suplentes)
- 3 representantes discentes (titulares e suplente).

2. DAS CHAPAS E INSCRIÇÕES

Os docentes e técnicos (administrativos e em educação) atuantes no Campus FURG-SAP, bem como os estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados nos cursos sediados no Campus FURG-SAP poderão se inscrever, através de chapas, como candidatos a representantes para participar desta eleição.

Cada chapa deverá ser composta por um titular e um suplente, membros do mesmo segmento.

A inscrição da chapa deverá ser feita por meio de um e-mail a ser enviado para a secretaria geral do Campus FURG-SAP pelo endereço eletrônico campus.sap@furg.br, no período de 22 de agosto a 13 de setembro, especificando os nomes do titular e seu suplente e a representação a qual se destina (docentes, técnicos em educação ou discentes).

A divulgação das chapas homologadas será feita no site do Campus FURG-SAP.

3. DA ELEIÇÃO

São aptos a votar:

Os docentes e técnicos (administrativos e em educação) atuantes no Campus FURG-SAP, bem como os estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados nos cursos sediados no Campus FURG-SAP. Cada votante poderá votar apenas nas chapas que representem seu(s) segmento(s).

A eleição ocorrerá por consulta eletrônica no site <https://consultas.furg.br>.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da eleição será divulgado no site do Campus FURG-SAP. Em atenção ao artigo 121 do Regimento Geral da FURG, havendo empate, ter-se-á por eleito o servidor com mais tempo de serviço na FURG e, persistindo o empate, será eleito o servidor que tiver mais idade. No caso dos estudantes, o desempate será decidido em prol do estudante que tiver mais idade.

A posse dos novos membros acontecerá na reunião ordinária imediatamente após a divulgação do resultado final.

5. DOS RECURSOS

Caberá recurso contra a não homologação de chapas e contra o resultado da eleição, mediante envio de e-mail para campus.sap@furg.br, contendo: a identificação de quem solicita o recurso, o objeto do recurso, o segmento e as razões (justificativa) para o recurso.

Não será aceito recurso fora do prazo conforme o cronograma do Anexo 1.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2024.

Antônio Luís Valente
Fábio Ferreira Gonçalves
Amanda Coelho Alfaia

Comissão Eleitoral

ANEXO 1

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO FURG-SAP

Data	Atividades
22/08/2024 a 13/09/2024	Inscrições de chapas
01/10/2024	Divulgação preliminar das chapas homologadas
02/10/2024	Prazo para recursos relativos à homologação das chapas
03/10/2024	Divulgação final das chapas homologadas
04/10/2024 a 08/10/2024	Período de campanha (de responsabilidade das chapas homologadas)
09/10/2024	Eleição por meio do site https://consultas.furg.br
10/10/2024	Divulgação preliminar do resultado da eleição
11/10/2024	Prazo para recursos relativo ao resultado da eleição
14/10/2024	Divulgação do resultado final da eleição
15/10/2024	Posse das chapas eleitas em reunião ordinária do Conselho FURG-SAP